



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N. ° 009/2003.

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial valor de R\$ 138.400,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.472/03 de 07/01/03.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

10.244.0020.1.040 4490.61.00 Aquisição de Imóveis 3.400,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.1.039 4490.51.00 Obras e Instalações 30.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER

27.812.0076.1.037 4490.51.00 Obras e Instalações 30.000,00

27.812.0076.1.038 4490.51.00 Obras e Instalações 75.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0039.1.023 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

12.361.0036.1.025 4490.51.00 Obras e Instalações 40.000,00

SECRETARIA MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

20.601.0020.1.030 3390.30.00 Material de Consumo 30.000,00

20.601.0020.1.031 3390.30.00 Material de Consumo 18.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de janeiro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal